DECRETO MUNICIPAL Nº 157, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abrange o ponto facultativo do dia 08 de dezembro de 2017 aos órgãos das repartições públicas no Município de Santa Maria do Pará, em comemoração à Nossa Senhora da Conceição.

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e...

CONSIDERANDO que o **Dia de Nossa Senhora da Conceição** é comemorado no dia **8 de dezembro**. Considerado um dos dogmas mais importantes da Fé Cristã, Nossa Senhora da Conceição, a Imaculada, é o símbolo supremo que reverenciamos à virgem Maria santíssima, escolhida e abençoada para ser a mãe de Jesus.

CONSIDERANDO: em função da comemoração alusiva à Nossa Senhora da Conceição, visando incentivar a religião e a cultura à Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura de Santa Maria do Pará decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017** nas repartições públicas municipais devido a comemoração alusiva a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Brasil.

Art. 2º As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

Art. 3º As atividades consideradas de natureza essencial especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"**Palácio Francisco Paiva",** Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO:63063905291

Assinado digitalmente por DIANA DE SOUSA CAMARA MELO:63063905291
Data: 2017.12.07 11:35:02 -0300

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará